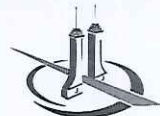




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000156-LEG 13/Fev/2023 12:36 *lmf*

MOÇÃO nº 37 /2023

Moção de pesar a família do Sr. Romalino Marques da Silva.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Romalino Marques da Silva.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Romalino Marques da Silva, aos 80 anos.

Nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT

Destinatário: _____

Endereço: _____